



LEI Nº 826, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera denominação da Creche Municipal localizada no Setor Aeroporto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche Municipal localizada na Av. Tiradentes, Setor Aeroporto, para Centro Municipal de Educação Infantil D. Augusta da Rocha Morais – “CMEI D. Augustinha”

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 317, de 26 de outubro de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE FÁTIMA CARMO CASTRO
Secretária de Educação